



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

## RELATÓRIO DE INSPEÇÃO CORRECIONAL – 008/2012

Unidade Judiciária: Vara do Trabalho de São Gabriel

Data da instalação da Unidade Judiciária: 07.05.1993

Municípios jurisdicionados: Santa Margarida do Sul, São Gabriel e Vila Nova do Sul

Data da última inspeção correcional: 08.04.2011

**Data da presente inspeção: 12.04.2012**

### Introdução

No dia 12 de abril de 2012, a Corregedora Regional do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, **CLEUSA REGINA HALFEN**, compareceu à sede da Vara do Trabalho de São Gabriel, em correição ordinária anual, nos termos legais e regimentais, acompanhada da Assessora Jurídica da Corregedoria, Bruna Calsing, sendo recebidas pela Juíza do Trabalho Fabiana Gallon, pelo Diretor de Secretaria Valério Ubirajara Godinho Teixeira Torres, pelos servidores Andreia Furlan Possati Heberlê, Carlos Felipe Amoretti, Daniel Castagna Lovato, Luis Guerino Teixeira, Marcos Flavio Meyer e Sinval de Oliveira Rodrigues e pela estagiária Evilhane Jum Martins. A Juíza Titular da Unidade, Juliana Oliveira, justificou sua ausência. Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com a Juíza, os Servidores e a Estagiária da Unidade Judiciária, a Corregedora Regional esteve na Secretaria da Vara do Trabalho de São Gabriel, das 10h às 12h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e dos demais interessados para tratarem de questões referentes àquela Comarca, não tendo comparecido ninguém para esse fim.

Sinala-se que, em termos gerais, a Unidade Judiciária apresentou bom desempenho no período avaliado, destacando-se a redução dos processos pendentes em todas as fases processuais, o julgamento de todos os processos ajuizados até o ano de 2008, o excelente percentual de acordos homologados na instrução e o grande número de execuções encerradas em 2011. No entanto, com base nos dados levantados e nos processos relacionados, são registradas algumas observações e recomendações neste documento.

## 1. Corpo Funcional

### 1.1. Juízes do Trabalho

Nos termos da Portaria nº 01/2012, da Corregedoria Regional deste TRT, a Vara do Trabalho de São Gabriel, juntamente com a 1ª e a 2ª Varas do Trabalho de Uruguaiana e com as Varas do Trabalho de Alegrete e



de Rosário do Sul, pertence à 70ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região, a qual possui 2 vagas de zoneamento.

A Juíza **Márcia Carvalho Barrili** foi a Titular da Unidade Judiciária no período de 29.05.2006 a 23.11.2011.

A Juíza **Elizabeth Bacin Hermes** atuou na Unidade Judiciária no dia 02.05.2011, em razão de pauta de impedimento da Juíza Titular **Márcia Carvalho Barrili**.

A Juíza **Fabiana Gallon** foi designada para responder pela Unidade Judiciária nos períodos de 12.05.2011 a 20.05.2011 e de 23.05.2011 a 12.06.2011, em virtude do gozo de férias da Juíza Titular **Márcia Carvalho Barrili** e atuou entre 01.08.2011 e 14.08.2011, por motivo de licença para tratamento de saúde da Juíza Titular.

O Juiz **Jefferson Luiz Gaya de Góes** atuou na Unidade Judiciária entre 15.08.2011 e 04.09.2011, devido ao afastamento por licença para tratamento de saúde da Juíza Titular **Márcia Carvalho Barrili**.

A Juíza **Fabiana Gallon** atuou novamente na Unidade Judiciária entre 05.09.2011 e 18.10.2011, por motivo de licença para tratamento de saúde da Juíza Titular **Márcia Carvalho Barrili**.

O Juiz **Tiago Mallmann Sulzbach** atuou na Unidade Judiciária entre 19.10.2011 e 17.11.2011, por causa de licença para tratamento de saúde da Juíza Titular **Márcia Carvalho Barrili**.

A Juíza **Fabiana Gallon** atuou como Juíza Auxiliar no dia 21.11.2011 e foi a titular da Unidade Judiciária nos períodos de 24.11.2011 a 19.12.2011 e de 20.12.2011 a 21.12.2011, em virtude da vacância da Vara do Trabalho.

O Juiz **Leandro Krebs Gonçalves** foi o Titular da Unidade Judiciária no período de 22.12.2011 a 30.01.2012, sendo que, até 08.01.2012, esteve afastado para cursar mestrado em outro Estado e, a partir do dia 09.01.2012, esteve em gozo de férias. Nesses períodos, a Juíza **Fabiana Gallon** atuou na Unidade Judiciária.

A Juíza **Fabiana Gallon** foi novamente Titular da Unidade no período de 31.01.2012 a 14.02.2012, em razão da vacância da Vara do Trabalho.

A atual Titular da Vara do Trabalho de São Gabriel é a Juíza **Lúcia Ehrenbrink**, desde 15.02.2012, afastada da jurisdição em virtude de convocação para atuar neste Tribunal Regional do Trabalho, a partir de 08.02.2012, conforme a Portaria RA nº 16/2011.

A Juíza **Fabiana Gallon** atuou outra vez na Unidade Judiciária nos períodos de 15.02.2012 a 21.02.2012 e de 28.02.2012 a 11.03.2012, por causa da convocação da Juíza Titular **Lúcia Ehrenbrink** para atuar neste Regional.

O Juiz **Jarbas Marcelo Reinicke**, Titular da Vara do Trabalho de Alegrete, exerceu a titularidade da Unidade inspecionada entre 12.03.2012 e 09.04.2012, por motivo de convocação da Juíza Titular **Lúcia Ehrenbrink** para atuar neste TRT.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

A Juíza Substituta **Juliana Oliveira** exerce a titularidade da Vara do Trabalho de São Gabriel desde 09.04.2012, por causa da convocação da Juíza Titular **Lúcia Ehrenbrink** para atuar neste TRT.

Juiz do Trabalho	Atividade/Situação	Afastamento/ dias
Márcia Carvalho Barrili	Juíza do Trabalho Titular da Unidade Judiciária no período de 29.05.2006 a 23.11.2011.	<b>12.05.2011 a 20.05.2011</b> (9 dias) – Férias; <b>23.05.2011 a 12.06.2011</b> (21 dias) – Férias; <b>25.07.2011 a 17.11.2011</b> (3 meses e 24 dias) – LTS.
Elizabeth Bacin Hermes	<b>Atuação</b> , no dia 02.05.2011, em virtude de pauta de impedimento da Juíza Titular Márcia Carvalho Barrili.	-



Fabiana Gallon	<p><b>Designação</b> para responder pela Unidade Judiciária, nos períodos de 12.05.2011 a 20.05.2011 e de 23.05.2011 a 12.06.2011, em virtude de férias da Juíza Titular Márcia Carvalho Barrili;</p> <p><b>Atuação</b> nos períodos de 01.08.2011 a 14.08.2011 e de 05.09.2011 a 18.10.2011, em virtude de LTS da Juíza Titular Márcia Carvalho Barrili;</p> <p><b>Atuação</b> como Juíza Auxiliar em 21.11.2011;</p> <p><b>Atuação</b> no período de 24.11.2011 a 19.12.2011, em virtude da vacância da Vara do Trabalho;</p> <p><b>Designação</b> para responder pela Unidade Judiciária no período de 20.12.2011 a 21.12.2011, em virtude da vacância da Vara do Trabalho;</p> <p><b>Atuação</b> no período de 22.12.2011 a 08.01.2012, em virtude de afastamento para curso do Juiz Titular Leandro Krebs Gonçalves;</p> <p><b>Atuação</b> no período de 09.01.2012 a 30.01.2012, em virtude de férias do Juiz Titular Leandro Krebs Gonçalves;</p> <p><b>Atuação</b> no período de 31.01.2012 a 14.02.2012, em virtude da vacância da Vara do Trabalho;</p> <p><b>Atuação</b> nos períodos de 15.02.2012 a 21.02.2012 e de 28.02.2012 a 11.03.2012, em virtude da convocação da Juíza Titular para atuar no TRT4.</p>	-
Jefferson Luiz Gaya de Góes	<p><b>Atuação</b> no período de 15.08.2011 a 04.09.2011, em virtude de LTS da Juíza Titular Márcia Carvalho Barrili.</p>	-
Tiago Mallmann Sulzbach	<p><b>Atuação</b> no período de 19.10.2011 a 17.11.2011, em virtude de LTS da Juíza Titular Márcia Carvalho Barrili.</p>	-



Leandro Krebs Gonçalves	Juiz do Trabalho Titular da Unidade Judiciária no período de <b>22.12.2011 a 30.01.2012.</b>	<b>22.12.2011 a 08.01.2012</b> (18 dias) – curso de mestrado em outro Estado; <b>09.01.2012 a 30.01.2012</b> (22 dias) – Férias
Lúcia Ehrenbrink	<b>Juíza do Trabalho Titular da Unidade Judiciária desde 15.02.2012.</b>	Afastada em virtude de convocação para atuar no TRT4, a partir de <b>08.02.2012.</b>
Jarbas Marcelo Reinicke	Juiz Titular da Vara do Trabalho de Alegrete designado para atuar na Unidade Judiciária, no período de 12.03.2012 a 09.04.2012, em virtude da convocação da Juíza Titular para atuar no TRT4.	-
Juliana Oliveira	<b>Atuação</b> nos períodos de 09.04.2012 a 10.04.2012 e de 11.04.2012 a 10.05.2012, em virtude da convocação da Juíza Titular para atuar no TRT4.	-

\* LTS = licença para tratamento de saúde

Verifica-se, pelos dados supraexpostos, que a Juíza **Márcia Carvalho Barrili** se afastou da Unidade Judiciária por 4 meses e 24 dias. Desse período, 30 dias referem-se ao gozo de férias e 3 meses e 24 dias à licença para tratamento de saúde.

O Juiz **Leandro Krebs Gonçalves** afastou-se da Unidade Judiciária por 40 dias, em razão do gozo de férias de 22 dias e em virtude de Mestrado cursado em outro Estado, por 18 dias.

A Juíza **Lúcia Ehrenbrink** está afastada da Unidade Judiciária desde a sua designação, em 15.02.2012, em razão de convocação para atuar neste Regional.

### 1.1.1. Assiduidade dos Juízes

Em cumprimento ao disposto no art. 18, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, verificou-se que os Juízes **Márcia Carvalho Barrili** e **Leandro Krebs Gonçalves** sempre compareceram com assiduidade à Unidade Judiciária, à exceção dos afastamentos descritos no item anterior.



## 1.2. Servidores

A Unidade Judiciária tem lotação de 8 servidores, relacionados no próximo quadro, entre os quais 1 ocupa o cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Execução de Mandados, Luis Guerino Teixeira, razão pela qual se considera a lotação de 7 servidores na Secretaria. Esse número é adequado para a média de sua movimentação processual nos últimos 3 anos, conforme o Anexo III da Resolução nº 63/2010 do CSJT, com as alterações previstas pela Resolução nº 83/2011 do CSJT, a qual define como sendo de 7 a 8 o número de servidores adequado para Varas do Trabalho com movimentação processual de 501 a 750 processos ao ano.

Servidor	Cargo	Função	Lotação
Valério Ubirajara Godinho Teixeira Torres	Analista Judiciário - Área Judiciária	Diretor de Secretaria (CJ3)	05.05.1993 (19 anos na Unidade Judiciária)
Marcos Flavio Meyer	Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Segurança	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	01.06.2001
Andreia Furlan Possati Heberle	Técnico Judiciário - Área Administrativa	Secretária de Audiências (FC03)	12.07.2005
Sinval de Oliveira Rodrigues	Técnico Judiciário - Área Administrativa	Assistente (FC02)	30.06.2008
Carlos Felipe Amoretti	Técnico Judiciário - Área Administrativa	Assistente (FC02)	18.02.2009
Marcio Lemos de Melo (em licença para tratamento de saúde)	Técnico Judiciário - Área Administrativa	Assistente (FC02)	27.04.2011
Daniel Castagna Lovato	Analista Judiciário - Área Judiciária	Executante (FC01)	04.07.2011



Luis Guerino Teixeira	Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Execução de Mandados	-	07.10.1996 (15 anos na Unidade Judiciária)
-----------------------	--	---	---

### 1.2.1. Alterações no Corpo Funcional da Unidade Judiciária

No período de 01.01.2011 até a data da presente inspeção correcional, a Unidade Judiciária teve alteração no corpo funcional em relação a 5 servidores, consoante o detalhamento constante do quadro a seguir.

Servidor	Lotação	Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
Sergio Silva da Silva	21.05.2008	<b>08.03.2011</b>	2 anos, 9 meses e 16 dias	Lotação 1ª Vara do Trabalho de Uruguaiiana – Assistente de Juiz Substituto (FC04)
Andre Sarturi Maraschin	15.07.2010	<b>20.03.2011</b>	8 meses e 6 dias	Lotação 1ª Vara do Trabalho de Santa Maria
Eduardo Guterres Felin	14.01.2011	<b>05.06.2011</b>	4 meses e 23 dias	Lotação 11ª Vara do Trabalho de Porto Alegre – Assistente de Execução (FC02)
Mariangela Correa Lima	07.08.2006	<b>23.11.2011</b>	5 anos, 3 meses e 17 dias	Lotação 4ª Vara do Trabalho de Gravataí – Assistente de Juiz Titular (FC04)
Lilian Feliciano dos Santos	12.01.2012	<b>12.02.2012</b>	1 mês e 1 dia	Lotação 3ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul – Assistente de Juiz Titular (FC04)

Dos 5 servidores que não mais integram a Unidade Judiciária, levando em conta a data da presente correção, 2 servidores ainda estavam em período de adaptação às rotinas de Secretaria, pois se considera razoável para tanto um período de 6 meses. O servidor Andre Sarturi Maraschin não completou 1 ano na Unidade Judiciária. Os outros 2 servidores lá permaneceram por período superior a 2 anos e só saíram para ocupar a função de Assistente de Juiz. Portanto, constata-se elevada movimentação no Corpo funcional da Unidade Judiciária nos últimos 15 meses.



### 1.2.2. Afastamentos dos Servidores

No período de 01.01.2011 até a data da presente inspeção correcional, os afastamentos dos servidores da Unidade Judiciária totalizaram 33 dias, conforme o detalhamento apresentado no quadro que segue.

Servidor	Motivo	Período	
Andreia Furlan Possati Heberle	-	-	-
Carlos Felipe Amoretti	-	-	-
Daniel Castagna Lovato	Curso ou Evento	em 01.07.2011	<b>1 dia</b>
	Licença para Tratamento de saúde (LTS)	de 17.02.2011 a 18.02.2011	<b>2 dias</b>
Luis Guerino Teixeira	Curso ou Evento	em 14.10.2011 de 24.11.2011 a 25.11.2011 <b>Total:</b>	1 dia 2 dias <b>3 dias</b>
	Fruição dos Dias Trabalhados nas Eleições	em 07.01.2011 de 09.03.2011 a 11.03.2011 <b>Total:</b>	1 dia 2 dias <b>3 dias</b>
Marcio Lemos de Melo	Licença para Tratamento de saúde (LTS)	em 09.01.2012 de 10.04.2012 a 20.04.2012 <b>Total:</b>	1 dia 11 dias <b>12 dias</b>
Marcos Flavio Meyer	Curso ou Evento	em 09.05.2011	<b>1 dia</b>
Sinval de Oliveira Rodrigues	-	-	-
Valério Ubirajara Godinho Teixeira Torres	Curso ou Evento	em 09.05.2011 em 20.05.2011 de 18.08.2011 a 19.08.2011 em 10.11.2011 em 11.11.2011 <b>Total:</b>	1 dia 1 dia 2 dias 1 dia 1 dia <b>6 dias</b>
	Doença em Pessoa da Família	em 17.06.2011	<b>1 dia</b>
	Licença para Tratamento de saúde (LTS)	em 24.08.2011 em 12.03.2012 de 13.03.2012 a 14.03.2012 <b>Total:</b>	1 dia 1 dia 2 dias <b>4 dias</b>

Dos 33 dias de afastamento dos servidores, 18 dias decorreram de licença para tratamento de saúde (LTS), 11 dias destinaram-se à participação em evento de capacitação funcional, 3 dias à fruição de dias trabalhados em eleições e 1 dia por motivo de doença em pessoa da família.

Verifica-se, portanto, que, no período avaliado, os servidores da Unidade Judiciária se afastaram em virtude de LTS por 18 dias, número que é considerado reduzido. Esse dado é importante frente à Meta 14 do CNJ para o ano de 2012 na Justiça do Trabalho, que propõe o estabelecimento de Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) e Programa de





Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) em, pelo menos, 60% das Unidades Judiciárias e Administrativas.

### 1.2.3. Greve dos Servidores

Registra-se que não foram publicadas portarias de greve na Unidade Judiciária, suspendendo ou interrompendo prazos em decorrência do movimento grevista deflagrado pelos servidores do Judiciário Federal no ano de 2011.

### 1.3. Estagiários

A Unidade Judiciária conta a estagiária de Direito Evilhane Jum Martins desde 15.03.2012.

### 1.4. Capacitação dos Magistrados e dos Servidores

A Meta 15 do Conselho Nacional de Justiça para o ano de 2012 propõe *capacitar, com carga-horária mínima de 20 horas, 20% dos magistrados e 20% dos servidores na utilização do Processo Judicial Eletrônico (PJe) e em gestão estratégica*. Igualmente, o Plano Estratégico Institucional deste TRT relativo aos anos de 2010 a 2015, no tema “Gestão de Pessoas” (Objetivo Estratégico 1), impõe metas a serem observadas, quais sejam: *Envolver, comprometer e qualificar magistrados e servidores para o atingimento dos objetivos estratégicos. Foco: Implantar a gestão por competências alinhada à estratégia, priorizando a atividade-fim. Descrição: Elevar o nível de comprometimento, motivação e identidade institucional dos magistrados e servidores e garantir que possuam conhecimentos, habilidades e atitudes essenciais para viabilizar o alcance dos objetivos estratégicos, utilizando a gestão por competências*.

Um dos indicadores desse objetivo estratégico é o percentual de magistrados e servidores da Unidade capacitados, o qual é alcançado pela Unidade Judiciária, conforme demonstrado no quadro seguinte.

Percentual de	Metas do Plano Estratégico Institucional deste TRT					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Magistrados	85%	85%	85%	85%	85%	85%
Capacitados	Situação da Unidade Judiciária					
da Unidade	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	-	100%	-	-	-	-



Percentual de	Metas do Plano Estratégico Institucional deste TRT					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Servidores	75%	75%	75%	75%	75%	75%
Capacitados da Unidade	Situação da Unidade Judiciária					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	-	87,5%	-	-	-	-

Mediante consulta aos dados da Seção de Gestão de Pessoas deste Tribunal, constatou-se que os 2 Juízes Titulares que atuaram na Unidade Judiciária, **Márcia Carvalho Barrili** e **Leandro Krebs Gonçalves** frequentaram cursos e eventos de capacitação funcional que totalizaram 120,8 horas. Entretanto, nenhum dos Magistrados participou de curso de capacitação em processo eletrônico. A Magistrada **Lúcia Ehrenbrink** registra carga horária de 64,2 horas de participação em cursos e eventos de capacitação funcional na Unidade Judiciária, sem contabilizar, também, horas de participação em curso de processo eletrônico. Detalhamento no quadro que segue.

Magistrado	Capacitação	Capacitação em Processo Eletrônico
Márcia Carvalho Barrili	11 horas	-
Leandro Krebs Gonçalves	34,6 horas	-
Lúcia Ehrenbrink	64,2 horas	-

Em relação aos servidores que atuam na Unidade Judiciária, verifica-se que somente o Diretor de Secretaria, Valério Ubirajara Godinho Teixeira Torres, participou de curso sobre a implantação do processo eletrônico. Destaca-se, entretanto, que, no ano de 2011, houve cursos de capacitação nessa área somente aos gestores.

Ao final, conforme o demonstrativo abaixo, registra-se, por relevante, que apenas um servidor, Sinval de Oliveira Rodrigues, não participou de curso ou evento de capacitação funcional no período avaliado, de 01.01.2011 a 12.04.2012. Os demais 6 servidores contabilizaram carga horária de, no mínimo, 20 horas cada um de participação em cursos ou evento de capacitação funcional.

Servidor	Capacitação	Capacitação em Processo Eletrônico
Andreia Furlan Possati Heberle	75 horas	-



Carlos Felipe Amoretti	60 horas	-
Daniel Castagna Lovato	97 horas	
Luis Guerino Teixeira	24 horas	
Marcio Lemos de Melo	30 horas	
Marcos Flavio Meyer	53 horas	-
Sinval de Oliveira Rodrigues	-	-
<b>Valério Ubirajara Godinho Teixeira Torres - Gestor da Unidade Judiciária</b>	35,5 horas	8 horas

Dessa forma, recomenda-se ao Diretor de Secretaria que continue viabilizando a participação dos servidores da Unidade Judiciária em cursos e eventos que contribuam para o exercício de suas atividades, especialmente aqueles que contabilizaram menor carga horária no último período, orientando-os sobre a importância do aprimoramento da capacitação funcional.

## 2. Dados Estatísticos da Unidade Judiciária

### 2.1. Processos pendentes

Houve redução de 2,66% no número total de processos pendentes de solução na Unidade Judiciária, levando-se em conta os dados dos meses de dezembro de 2010 (639 processos) e dezembro de 2011 (622 processos), com destaque para o número de processos pendentes na fase de execução, que registrou uma redução de 31,42%, como dá conta o quadro seguinte.

Mês/Ano	Pendentes de Cognição	Pendentes Liquidação	Pendentes Execução	Total de Pendentes
dez/2010	171	102	366	639
jan/2011	188	104	373	665
fev/2011	196	102	360	658
mar/2011	193	98	374	665
abr/2011	201	108	372	681
mai/2011	213	109	375	697
jun/2011	222	98	363	683



jul/2011	218	95	366	679
ago/2011	223	92	376	691
set/2011	234	94	327	655
out/2011	247	94	281	622
nov/2011	239	92	244	575
<b>dez/2011</b>	<b>273</b>	<b>98</b>	<b>251</b>	<b>622</b>
jan/2012	266	104	249	619
fev/2012	262	92	253	607
mar/2012	266	85	261	612

## 2.2. – Processos em fase de conhecimento

### a) Processos ajuizados até 2007 pendentes de julgamento

A Meta 2 do CNJ para o ano 2010 é Julgar todos os processos de conhecimento distribuídos (em 1º grau, 2º grau e tribunais superiores) até 31 de dezembro de 2006 e, quanto aos processos trabalhistas, eleitorais, militares e da competência do Tribunal do Júri, até 31 de dezembro de 2007.

**Mediante consulta ao sistema informatizado - inFOR constata-se que não há processos sem prolação de sentença até 31.12.2007, estando plenamente atingida a meta.**

### b) Processos ajuizados até 2008 pendentes de julgamento

A Meta 2 do ano de 2012 do Conselho Nacional de Justiça recomenda Julgar, até 31.12.2012, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2007, no STJ; 70%, em 2009, na Justiça Militar da União; 50%, em 2007, na Justiça Federal; 50%, de 2007 a 2009, nos Juizados Especiais Federais e Turmas Recursais Federais; 80%, (dos processos distribuídos) em 2008, na Justiça do Trabalho; 90%, de 2008 a 2009, na Justiça Eleitoral; 90%, de 2008 a 2010, na Justiça Militar dos Estados; e 90% em 2007, nas Turmas Recursais Estaduais, e no 2º Grau da Justiça Estadual.

**Mediante consulta ao sistema informatizado - inFOR constata-se que não há processos sem prolação de sentença até 31.12.2008, estando atingida a meta para este ano de 2012.**

### c) Reclamações trabalhistas ajuizadas e solucionadas

A Meta 3 do Conselho Nacional de Justiça para o ano de 2011 determina que deve ser julgada *quantidade igual a de processos de conhecimento distribuídos em 2011 e parcela do estoque, com*



*acompanhamento mensal.* Na Vara do Trabalho de São Gabriel, o número total de ações solucionadas durante o ano de 2011 foi inferior número total de ações ajuizadas no mesmo lapso, como dá conta o quadro abaixo. A meta, portanto, não foi atingida.

No entanto, os dados parciais do ano de 2012 registram melhora no índice de processos solucionados em relação aos ajuizados, de modo que, com as informações obtidas até a presente data, há tendência de que seja alcançada a Meta 1 do Conselho Nacional de Justiça para o ano de 2012, que é *Julgar mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2012.*

Mês/Ano	Ajuizadas	Solucionadas	Desempenho%
<b>Total em 2010</b>	<b>449</b>	<b>526</b>	<b>117,15</b>
jan/2011	33	16	48,48
fev/2011	52	44	84,62
mar/2011	30	33	110
abr/2011	34	26	76,47
mai/2011	31	16	51,61
jun/2011	46	38	82,61
jul/2011	43	48	111,63
ago/2011	48	44	91,67
set/2011	30	15	50
out/2011	44	31	70,45
nov/2011	34	44	129,41
dez/2011	47	13	27,66
<b>Total em 2011</b>	<b>472</b>	<b>368</b>	<b>77,97</b>
jan/2012	24	31	129,17
fev/2012	42	46	109,52
mar/2012	48	44	91,67
<b>Total de 2012 (parcial)</b>	<b>114</b>	<b>121</b>	<b>106,14</b>

**Em face disso, recomenda-se à Unidade Judiciária que controle mensalmente a quantidade de processos solucionados em relação ao número de ações ajuizadas, concentrando esforços em**



**medidas que melhorem o desempenho da Unidade Judiciária, tais como pautas específicas para tentativa de conciliação.**

d) Petições protocoladas

De acordo com a consulta feita ao sistema informatizado inFOR, a média de petições protocoladas **diariamente** na Unidade Judiciária no ano de 2011, considerando todas as fases processuais, foi de **25**, conforme mostra o quadro abaixo.

Mês	Total de Petições Protocoladas	Dias Úteis	Média/dia
jan/2011	355	17	21
fev/2011	363	19	19
mar/2011	394	21	19
abr/2011	469	17	28
mai/2011	456	22	21
jun/2011	445	21	21
jul/2011	504	21	24
ago/2011	774	22	35
set/2011	470	19	25
out/2011	538	19	28
nov/2011	608	19	32
dez/2011	324	12	27
<b>Total em 2011</b>	<b>5.700</b>	<b>229</b>	<b>25</b>
jan/2012	456	17	27
fev/2012	550	19	29
mar/2012	698	22	32
<b>Total em 2012</b>	<b>1.704</b>	<b>58</b>	<b>29</b>

e) Processos solucionados por conciliação

Nos termos do Plano Estratégico Institucional deste TRT, relativo aos anos de 2010 a 2015, no tema “Eficiência Operacional” (Objetivo Estratégico 1), foi estabelecido o seguinte: *Aprimorar, simplificar e agilizar as rotinas de trabalho (administrativas e judiciais). Descrição: Buscar uma melhoria contínua nas rotinas de trabalho, contribuindo para a redução do tempo de tramitação e contribuindo com a razoável duração do processo.* Entre



os indicadores desse objetivo está o índice de conciliações na fase de conhecimento, cujas metas estabelecidas são as que seguem.

Índice de Acordos (conhecimento)	Metas					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	43%	45%	48%	52%	58%	60%

Considerando as informações do quadro abaixo, verifica-se que, em 2010, 62,14% dos processos ajuizados foram solucionados por acordos, ficando quase 20 pontos percentuais acima meta. Em 2011, o índice caiu para 36,23%, ou seja, a meta não foi atingida no período avaliado.

Todavia, levando-se em conta os dados de 2012, ainda que parciais, constata-se que a Unidade Judiciária vem apresentando um excelente índice de conciliações, com tendência de que a meta seja alcançada neste ano.

Mês/Ano	Ajuizadas	Conciliados	Sentença	Arquivados	Outros	Total de Solucionados	Percentual de Acordos
<b>Total em 2010</b>	<b>449</b>	<b>279</b>	<b>233</b>	<b>9</b>	<b>5</b>	<b>526</b>	<b>62,14%</b>
jan/2011	33	8	6	1	1	16	24,24%
fev/2011	52	23	19	2	0	44	44,23%
mar/2011	30	20	10	1	2	33	66,67%
abr/2011	34	20	6	0	0	26	58,82%
mai/2011	31	4	12	0	0	16	12,9%
jun/2011	46	16	19	2	1	38	34,78%
jul/2011	43	16	31	0	1	48	37,21%
ago/2011	48	22	21	1	0	44	45,83%
set/2011	30	3	12	0	0	15	10%
out/2011	44	11	20	0	0	31	25%
nov/2011	34	21	21	0	2	44	61,7%6
dez/2011	47	7	4	0	2	13	14,89%
<b>Total em 2011</b>	<b>472</b>	<b>171</b>	<b>181</b>	<b>7</b>	<b>9</b>	<b>368</b>	<b>36,23%</b>
jan/2012	24	25	5	0	1	31	104,17%
fev/2012	42	26	19	1	0	46	61,9%



mar/2012	48	28	15	0	1	44	58,33%
<b>Total em 2012</b>	<b>114</b>	<b>79</b>	<b>39</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>121</b>	<b>69,3%</b>

Diante disso, recomenda-se a manutenção do empenho na composição das lides, inclusive com incremento na marcação de audiências para tentativa de conciliação nos processos em fase de execução.

### 2.3. Audiências

#### a) Prazo médio para realização das audiências

Como se observa no próximo quadro, houve aumento do prazo médio para realização das audiências na Unidade Judiciária. O prazo médio da 1ª audiência nos processos de rito ordinário, em 2010, ficou próximo a 45 dias, enquanto, em 2011, esse prazo se aproximou de 60 dias. Os prazos médios da 1ª audiência de processos de rito sumaríssimo ficaram praticamente estáveis: aumento de 47 dias, em 2010, para 48 dias em 2011.

Também se verifica elevação no prazo médio das audiências de prosseguimento. Em 2010, o prazo foi de 109 dias. Em 2011, esse prazo ficou em torno de 135 dias, que é considerado bom. Contudo, constata-se que a Unidade Judiciária carece de aperfeiçoamento.

O quadro abaixo mostra, em número de dias, o tempo de espera pelas audiências inaugurais e de instrução na Unidade Judiciária inspecionada.

Mês/Ano	Ordinário 1ª Audiência	Sumaríssimo 1ª Audiência	Ordinário Prosseguimento	Sumaríssimo Prosseguimento
<b>Pz Médio em 2010</b>	<b>45,75</b>	<b>47,58</b>	<b>109,42</b>	<b>49,58</b>
jan/2011	74	65	121	0
fev/2011	52	42	144	0
mar/2011	45	40	143	0
abr/2011	37	38	86	0
mai/2011	28	32	186	0
jun/2011	118	69	143	0
jul/2011	51	53	121	0
ago/2011	47	55	116	0
set/2011	48	0	0	0





out/2011	76	60	172	0
nov/2011	74	74	285	0
dez/2011	78	56	106	0
<b>Pz Médio em 2011</b>	<b>60,67</b>	<b>48,67</b>	<b>135,25</b>	<b>0</b>
jan/2012	86	74	164	0
fev/2012	85	72	178	0
mar/2012	71	94	185	0
<b>Pz Médio em 2012</b>	<b>80,67</b>	<b>80</b>	<b>175,67</b>	<b>0</b>

Recomenda-se que, nos processos de rito sumaríssimo, seja observado o prazo de 15 dias, estabelecido no art. 852-B, III, da CLT, para designação da audiência inicial. Nos processos de rito ordinário, o prazo razoável para a audiência inaugural é de aproximadamente 30 dias.

b) Média mensal de processos em pauta e dias com audiências

Completando os dados do quadro acima, elenca-se o número de dias, por mês, em que houve audiências e o número de processos pautados.

Mês/Ano	Dias com Audiência	Nº de Processos na Pauta
jan/2011	7	68
fev/2011	7	80
mar/2011	7	90
abr/2011	6	89
mai/2011	5	31
jun/2011	7	65
jul/2011	6	80
ago/2011	9	130
set/2011	1	2
out/2011	5	62
nov/2011	7	81
dez/2011	4	34



jan/2012	5	59
fev/2012	7	94
mar/2012	9	129

#### 2.4. Processos em fase de execução

Em 2010, o número de execuções iniciadas superou em 88 o número de execuções encerradas definitivamente. Em 2011, o número de execuções iniciadas foi superado em 105 processos pelas execuções encerradas definitivamente. Portanto, merece destaque o desempenho da Unidade Judiciária nesse aspecto no ano de 2011.

Diante dessa realidade, vê-se que a Meta 3 do CNJ relativa ao ano de 2010, que deveria ser cumprida em dezembro de 2010, foi atingida em novembro de 2011.

Mês/Ano	Iniciados	Desarquivados e Outros	Encerradas	Arquivo Provisório e Outros	Pendentes em Execução	Situação em Relação a Dez/2009
Dez/2009	-	-	-	-	296	-
<b>Total em 2010</b>	<b>299</b>	<b>22</b>	<b>211</b>	<b>40</b>	<b>366</b>	<b>23,65%</b>
jan/2011	11	1	5	0	373	<b>26,01%</b>
fev/2011	18	2	28	5	360	<b>21,62%</b>
mar/2011	17	4	7	0	374	<b>26,35%</b>
abr/2011	16	1	16	3	372	<b>25,68%</b>
mai/2011	20	1	18	0	375	<b>26,69%</b>
jun/2011	19	0	24	7	363	<b>22,64%</b>
jul/2011	13	2	12	0	366	<b>23,65%</b>
ago/2011	16	4	7	3	376	<b>27,03%</b>
set/2011	12	4	65	0	327	<b>10,47%</b>
out/2011	7	1	54	0	281	<b>-5,07%</b>
nov/2011	9	1	33	14	244	<b>-17,57%</b>
dez/2011	13	1	7	0	251	<b>-15,2%</b>
<b>Total em 2011</b>	<b>171</b>	<b>22</b>	<b>276</b>	<b>32</b>	<b>251</b>	<b>-15,2%</b>



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

jan/2012	5	1	5	3	249	-15,88%
fev/2012	18	2	16	0	253	-14,53%
mar/2012	22	1	11	4	261	-11,82%
<b>Total em 2012 (parcial)</b>	<b>45</b>	<b>4</b>	<b>32</b>	<b>7</b>	<b>261</b>	<b>-11,82%</b>

Em relação ao ano de 2012, porém, é importante que a Unidade Judiciária observe o que determina a Meta 17 do Conselho Nacional de Justiça, que é *Aumentar em 10% o quantitativo de execuções encerradas em relação a 2011.*

**Assim, recomenda-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta, observando o número de processos abaixo apontado.**

Execuções Encerradas em 2011	Meta para 2012
276 processos	304 processos

Ainda quanto à fase de execução, também é importante a redução do tempo médio de tramitação dos processos. O Plano Estratégico Institucional deste TRT, no tema “Acesso à Justiça e Efetividade” (Objetivo Estratégico 1), manda *Promover o cumprimento das decisões judiciais. Descrição: Assegurar o cumprimento das decisões emanadas do Poder Judiciário, a fim de garantir que os direitos reconhecidos alcancem resultados concretos.*

No que se refere ao indicador do tempo médio de tramitação do processo na fase de execução, observa-se no quadro abaixo que, em 2010 e 2011, a Unidade Judiciária conseguiu alcançar a meta estabelecida no plano estratégico. Da mesma forma, os dados parciais obtidos até o mês de março de 2012 indicam uma tramitação mais ágil na fase de execução. O reduzido lapso implementado pela Unidade Judiciária nesses três meses de 2012 indicam que a meta também será alcançada neste ano.

Tempo médio de tramitação na execução (dias)	Metas					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	1.022	920	782	664	564	360
	Situação da Unidade Judiciária					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	811,06	691,68	436,5 (até mar)	-	-	-



= Somatório dos dias transcorridos desde a data do trânsito em julgado até a data do arquivamento definitivo em todos os processos arquivados definitivamente, dividindo-se o valor alcançado pelo número de processos arquivados definitivamente.

## 2.5. Valores arrecadados e movimentados, por rubrica

Mês/Ano	Custas e Emolumentos	Recolhimentos Previdenciários	Imposto de Renda	Pagamentos em Acordos	Pagamentos em Execução
<b>Total em 2010</b>	<b>R\$ 105.588,94</b>	<b>R\$ 664.446,80</b>	<b>R\$ 457.391,63</b>	-	-
jan/2011	R\$ 6.467,94	R\$ 24.071,43	R\$ 3.161,04	R\$ 160.545,00	R\$ 256.300,64
fev/2011	R\$ 2.314,51	R\$ 50.160,80	R\$ 48.871,75	R\$ 190.080,00	R\$ 265.780,50
mar/2011	R\$ 2.516,52	R\$ 60.439,99	R\$ 27.669,40	R\$ 155.378,60	R\$ 220.485,90
abr/2011	R\$ 2.805,88	R\$ 26.105,49	R\$ 18.586,12	R\$ 103.450,00	R\$ 225.048,87
mai/2011	R\$ 732,74	R\$ 42.487,83	R\$ 61.353,71	R\$ 58.205,60	R\$ 250.116,00
jun/2011	R\$ 25.085,01	R\$ 99.375,65	R\$ 48.337,33	R\$ 299.751,00	R\$ 325.647,10
jul/2011	R\$ 2.979,71	R\$ 42.091,62	R\$ 18.149,93	R\$ 90.375,56	R\$ 167.582,20
ago/2011	R\$ 11.195,33	R\$ 120.146,91	R\$ 47.985,64	R\$ 222.500,36	R\$ 421.588,10
set/2011	R\$ 7.442,28	R\$ 34.249,97	R\$ 6.198,22	R\$ 110.056,20	R\$ 285.400,68
out/2011	R\$ 7.058,49	R\$ 56.774,77	R\$ 36.334,25	R\$ 280.010,74	R\$ 255.670,50
nov/2011	R\$ 9.991,70	R\$ 45.446,11	R\$ 6.514,80	R\$ 384.550,55	R\$ 286.458,30
dez/2011	R\$ 6.777,60	R\$ 24.254,84	R\$ 33.215,98	R\$ 299.278,56	R\$ 325.478,60
<b>Total em 2011</b>	<b>R\$ 85.367,71</b>	<b>R\$ 625.605,41</b>	<b>R\$ 356.378,17</b>	<b>R\$ 2.354.182,17</b>	<b>R\$ 3.285.557,39</b>
jan/2012	R\$ 3.234,22	R\$ 41.863,64	R\$ 5.926,43	R\$ 190.556,35	R\$ 358.650,20
fev/2012	R\$ 12.479,27	R\$ 58.669,43	R\$ 9.351,09	R\$ 312.500,60	R\$ 256.874,50
mar/2012	R\$ 7.399,93	R\$ 184.672,74	R\$ 2.249,45	R\$ 198.996,20	R\$ 293.560,30
<b>Total em 2012</b>	<b>R\$ 23.113,42</b>	<b>R\$ 285.205,81</b>	<b>R\$ 17.526,97</b>	<b>R\$ 702.053,15</b>	<b>R\$ 909.085,00</b>

## 3. Exame dos Registros

Os serviços da Unidade Judiciária estão informatizados, tendo sido examinados os registros eletrônicos, nos termos do art. 51 da Consolidação de Provimentos da Corregedoria Regional do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região – CPR, e encontradas as irregularidades a seguir elencadas.



### 3.1 Registros de Carga de Processos a Advogados

Analisados os lançamentos no sistema informatizado – inFOR, no dia 27.03.2012, relativamente ao período de 09.04.2011 a 27.03.2012, constatou-se a existência de 6 processos em carga com advogados com registro de prazo excedido, nos quais foi proferido despacho em 22.03.2012, determinando devolução dos autos, cumprido na mesma data:

0067700-52.2007.5.04.0861	prazo vencido em 31.01.2012
0000080-18.2010.5.04.0861	prazo vencido em 13.02.2012
0000026-52.2010.5.04.0861	prazo vencido em 15.02.2012
0075000-56.1993.5.04.0861	prazo vencido em 17.02.2012
0000371-81.2011.5.04.0861	prazo vencido em 22.02.2012
0046500-38.1997.5.04.0861	prazo vencido em 24.02.2012

**Em face das irregularidades verificadas, determina-se a cobranças dos autos com prazo de devolução excedido, bem como seja reduzido o lapso para tal finalidade, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR.**

### 3.2. Registros de Carga de Processos a Peritos

Examinados os lançamentos no sistema informatizado – inFOR, no dia 27.03.2012, relativamente ao período de 09.04.2011 a 27.03.2012, foi constatada existência de 2 processos em carga com perito em que há registro de prazo excedido, sob os números 0037400-44.2006.5.04.0861 (prazo vencido em 22.02.2012) e 0057800-65.1995.5.04.0861 (prazo vencido em 22.02.2012), nos quais não foram tomadas quaisquer providências no sentido de cobrar a devolução dos autos.

**Em face das irregularidades verificadas, determina-se a cobranças dos autos com prazo de devolução excedido, bem como a redução do lapso para tal finalidade, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR.**

### 3.3. Registros de Carga de Mandados

Conforme os lançamentos do sistema informatizado – inFOR, no dia 27.03.2012, relativamente ao período de 09.04.2011 a 27.03.2012, verificou-se a existência de 3 mandados com registro de prazo de cumprimento excedido, nos quais não foram tomadas quaisquer providências para solicitar o cumprimento e a devolução do mandado:



0044300-09.2007.5.04.0861	carga OJ 861-00505/11	prazo vencido em 06.12.2011
0007600-63.2009.5.04.0861	cargas OJ 861-00593/11 e OJ 861-00594/11	prazo vencido em 08.02.2012
0000014-67.2012.5.04.0861	carga OJ 861-00018/12	prazo vencido em 13.02.2012

**Diante de tais constatações, determina-se a cobrança dos mandados com prazo de devolução excedido, bem como a redução do tempo para tanto, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPR.**

### 3.4. Registros de Carga de Processos a Juízes

Pelos dados colhidos no Boletim de Produção Mensal de juízes, observou-se haver, até a data do exame correccional, o total de 26 processos retirados em carga pelos magistrados pendentes de decisão na Vara do Trabalho inspecionada, distribuídos do seguinte modo:

- Juíza **Marcia Carvalho Barrili** – 1 processo de cognição de rito ordinário;
- Juiz **Jarbas Marcelo Reinicke** – 18 processos de cognição de rito ordinário;
- Juiz **Tiago Mallmann Sulzbach** – 4 processos de cognição de rito ordinário e 3 processos de cognição de rito sumaríssimo.

#### OBSERVAÇÃO:

- O Diretor de Secretaria Valério Ubirajara Godinho Teixeira Torres informou que, de maneira geral, não ser regra a designação de data para a publicação das sentenças no encerramento da instrução pelos Juízes do Trabalho em exercício na Unidade Judiciária.

### 4. Análise de Processos

Os processos examinados foram selecionados a partir de três listagens distintas, todas expedidas em 27.03.2012. A primeira e a segunda listas foram extraídas do sistema informatizado - inFOR e dizem respeito a processos sem movimentação e protocolos parados. Tais listagens totalizaram 209 processos, dos quais foram selecionados, por amostragem, os que não receberam movimentação até 12.03.2012, 30 dias antes da data da presente inspeção, e os que registram prazo excedido, que resultaram na determinação abaixo descrita.

A terceira lista, elaborada pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações - SETIC, mediante consulta ao sistema inFOR, é decorrente de sorteio aleatório entre todos os processos da Unidade Judiciária, com fases e ritos processuais diferentes, e foi composta de 51 processos, dos quais foram solicitados para análise física 4 processos, abaixo arrolados.



- **No processo nº 0031200-94.2001.5.04.0861 determina-se a atualização dos andamentos no sistema inFOR.**
- Processos com irregularidades e analisados fisicamente, a partir da listagem dos 51 processos aleatoriamente sorteados:

---

**Processo nº 0019500-34.1995.5.04.0861** – Em 24.03.2011, foi proferido despacho determinando a certificação nos autos do andamento processual do processo nº 0037400-44.2006.5.04.0861, a cada 90 dias, em face da penhora sobre o mesmo imóvel, somente observada pela Secretaria em 31.05.2011 (fl. 211). Posteriormente, em 17.10.2011 (fl. 213), foi proferido despacho, determinando a suspensão do andamento do feito e a notificação das partes (fl. 213), cumprido somente em 16.02.2012 (fls. 215-216).

---

**Processo nº 0030200-15.2008.5.04.0861** – Primeiro volume dos autos contendo mais de 200 folhas. Em 22.08.2011, foi proferido despacho, determinando a conversão de crédito existente no processo nº 0026500-31.2008.5.04.0861 em penhora, mediante lavratura de termo, com posterior intimação da reclamada para os fins do art. 884 da CLT (fl. 230). O termo foi lavrado em 23.08.2011 (fl. 232), mas a intimação da parte foi cumprida somente em 11.10.2011 (fl.234). Em 22.11.2011, foi proferido despacho, determinando a expedição de alvarás ao perito e para recolhimento das contribuições previdenciárias, com posterior comunicação da Receita Federal quanto ao recolhimentos referidos (fl. 235), expedidos somente em 19.12.2011 (fls. 236-238).

---

**Processo nº 0035100-80.2004.5.04.0861** - Segundo volume dos autos contendo mais de 200 folhas.

---

**Processo nº 0061100-30.1998.5.04.0861** – Sétimo volume dos contendo mais de 200 folhas, fl. 1.752 juntada aos autos de forma invertida; certidão da fl. 1.786 com lacunas e espaços em branco, sem assinatura, identificação do servidor, tampouco data; ausência de carimbo em branco ou aposição de risco diagonal no verso da fl. 1.731.

---

#### 4.1. Recomendações Específicas

Em face das constatações acima, atente a Secretaria para as seguintes recomendações:

- a) proceda à abertura de novo volume quando os autos atingirem aproximadamente duzentas folhas (art. 72 da CPCr e art. 40 da CPGC);
- b) objetivando a certeza dos atos processuais, observe a correta elaboração de termos e certidões, de maneira legível, fazendo constar a data (art. 148 da CPCr e art. 58 da CPGC), certificando-se, ainda, de que estejam devidamente assinados e identificado o signatário (art. 150 da CPCr e art. 57 e 58 da CPGC), evitando-se as lacunas e espaços em branco (art. 171 do CPC);
- c) adote o procedimento correto quanto à inutilização de folhas em branco, consoante o art. 71 da CPCr;
- d) respeite os prazos previstos para a prática dos atos processuais e cumpra, de imediato, as determinações contidas nos despachos, conforme previsão do art. 190 do CPC.



## 5. Pressupostos de Admissibilidade dos Recursos

A partir da conferência dos processos examinados fisicamente, remetidos a esta Corregedoria, constata-se que a Unidade Judiciária observa a norma contida no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, havendo pronunciamento expresso nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

## 6. Dados do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas

Com o advento da Lei nº 12.440/2011, de 7 de julho de 2011, foi instituída a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), documento cuja apresentação passou a ser obrigatória pelos interessados em licitar com o Poder Público. A sua expedição pressupõe a existência de um banco de dados integrado de âmbito nacional.

Em face disso, a Resolução Administrativa nº 1.470, de 24 de agosto de 2011, do Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho, instituiu o Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT). Para composição inicial desse banco de dados, houve enorme esforço desta Justiça Especializada em todo o país. No âmbito da Justiça do Trabalho da 4ª Região, foi determinada a suspensão dos prazos processuais, assim como do atendimento externo nas Unidades Judiciárias de primeiro grau, no período de 12 a 20.09.2011, com esse propósito, conforme o Provimento Conjunto nº 11, de 31 de agosto de 2011, o que foi cumprido pela Unidade Judiciária inspecionada.

Porém, tão importante quanto o trabalho já executado é a constante alimentação do BNDT com os dados atualizados, a fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT. Dessa forma, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

**Em face disso, recomenda-se, em relação aos lançamentos no BNDT, que a Unidade Judiciária:**

- a) faça a imediata inclusão dos dados do devedor que, devidamente cientificado, descumprir obrigação de fazer ou não fazer, no prazo previsto em lei;**
- b) antes de efetivar a ordem de inclusão do devedor no BNDT, em caso de execução por quantia certa, determine o bloqueio eletrônico de numerário por meio do sistema Bacen Jud, nos termos do art. 655, I, CPC;**
- c) feito o bloqueio eletrônico de numerário, registre no sistema, quando for o caso, a informação sobre a existência de garantia total da execução e, em caso negativo, o registro do débito junto ao BNDT;**
- d) expeça periodicamente listagem de processos em fase de execução sem dívida registrada no BNDT, verificando se não é o caso de**





- atualização das informações. Salienta-se que, na Vara do Trabalho inspecionada, há 83 processos nessa situação;
- e) efetue, com prioridade, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19 da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011;
  - f) efetue a devida anotação, no respectivo campo do sistema informatizado inFOR, quando há garantia da execução por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes devidamente formalizada, o que enseja a expedição de Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da CNDT;
  - g) utilize os convênios disponibilizados à Unidade Judiciária para obtenção dos números de CNPJ e CPF dos executados com débitos pendentes, possibilitando a inclusão de seus dados no BNDT;
  - h) atente para os casos de retorno dos autos pendentes de recursos na fase de execução das instâncias superiores para atualização dos dados do executado junto ao cadastro do BNDT, se for o caso;
  - i) atente para os casos em que a execução provisória passa a ser definitiva, procedimento que exige a inclusão dos dados no BNDT, observando-se no caso o disposto nos itens “a”, “b”, e “c” acima.

## 7. Convênios

Verifica-se que a Unidade Judiciária é diligente quanto ao uso dos principais convênios disponibilizados pelo TRT4 (Bacen Jud, HOD, InfoJud, RENAJUD, JUCERGS, CEEE, INFOSEG).

## 8. Recomendações Gerais

Recomenda-se que os juízes de primeiro grau atentem para as seguintes orientações:

- a) determinem, de ofício ou a requerimento do interessado, a imediata liberação do depósito recursal ao credor, sempre que, após a liquidação da sentença, for apurado que o valor devido é inequivocamente superior ao do depósito, nos termos do art. 18, V, “e”, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;
- b) ao expedir Mandado de Citação, Penhora e Avaliação em fase de execução definitiva ou provisória, levem em conta a dedução dos valores já depositados nos autos, em especial o depósito recursal, nos termos da Resolução 180, de 05 de março de 2012 do TST, que atualizou o texto da Instrução Normativa nº 3/1993, item II, letra “g”; e



- c) sejam promovidas audiências semanais para tentativa de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, nos termos do art. 77, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho;
- d) ao redirecionarem a execução, em observância ao art. 79 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, determinem a inclusão do novo executado no polo passivo da relação processual e a alteração dos registros correspondentes, bem como promovam a citação do novo executado nos termos do art. 880 da CLT.

## 9. Recomendação Final

Recomenda-se que o Diretor de Secretaria dê imediata ciência a todos os servidores lotados na Unidade Judiciária dos provimentos e orientações expedidos por esta Corregedoria Regional, com ênfase a este Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para informação sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento das inconsistências detectadas.

## 10. Agradecimentos e Encerramento

Merece especial registro a cordialidade dispensada pelo Juíza do Trabalho Substituta Juliana Oliveira, pelo Diretor de Secretaria Valério Ubirajara Godinho Teixeira Torres e pelos demais servidores presentes na Unidade Judiciária à equipe responsável pela inspeção correcional, prestando importante colaboração para o seu bom encaminhamento. E, para os devidos fins, é por mim, Bruna Calsing, Assessora Jurídica da Corregedoria, lavrado o presente Relatório de Inspeção Correcional, que é assinado pela Corregedora Regional Cleusa Regina Halfen.

**CLEUSA REGINA HALFEN**  
Corregedora Regional